PROJETO DE LEI N.º_____DE 05 DE MAIO DE 2025

Institui a "SEMANA DA FAMÍLIA CRISTÃ CONSERVADORA" no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída a "SEMANA DA FAMÍLIA CRISTÃ CONSERVADORA" no âmbito do município de Natal, a ser comemorada na terceira semana do mês de outubro, e sendo inserida no calendário oficial de eventos de Natal/RN.

Art. 2° A Semana da Família Cristã Conservadora tem como finalidade principal fomentar entre os munícipes a conscientização da importância dessa "instituição" que é a base da sociedade e o seu papel na formação do cidadão e de suas relações interpessoais, voluntariamente, dentro dos princípios norteadores do cristianismo e dos ideais conservadores.

Art. 3° - Na Semana da Família Cristã Conservadora, poderão serem celebrados convênios e parcerias para essa finalidade com instituições públicos e/ou privadas, podendo serem promovidos eventos e/ou campanhas de conscientização da importância da família Cristã Conservadora.

Art. 4° - O Poder Executivo Municipal, querendo, poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 05 de Maio de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora União Brasil

VEREADORA Camila A VOZ CONSERVADORA DE NATAL

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei institui a “SEMANA DA FAMÍLIA CRISTÃ CONSERVADORA” no âmbito do município de Natal, a ser comemorada na terceira semana do mês de outubro, e sendo inserida no calendário oficial de eventos de Natal/RN, com a finalidade principal fomentar entre os munícipes a conscientização da importância dessa “instituição” que é a base da sociedade e o seu papel na formação do cidadão e de suas relações interpessoais.

Como é sabido por todos, a família é a base da sociedade, pois sabemos que crianças criadas em famílias desestruturadas em que a criança seja privada da educação, vítima de qualquer tipo de exploração, dentre outras violações, fará com que se aumente a probabilidade de que essa criança se torne em um adulto problemático.

Sabemos também que, em uma época em que as doenças psicosomáticas tem aumentado de forma exponencial, o convívio familiar saudável tem pode ser uma “válvula de escape” para evitar doenças como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, etc.

Devemos ressaltar também o importante papel da família em educar seus filhos em relação a princípios e valores sociais, não “terceirizando” para a escola convencial o papel global da formação do indivíduo, cabendo a essa complementar a formação da criança e adolescente.

Nesse aspecto, destaca-se a especifidade da Família Cristã Conservadora, a qual, voluntariamente, adere aos princípios norteadores do cristianismo e dos ideais conservadores, para definição do conceito e práticas a serem desenvolvidos, tais como: contrariedade ao consumo de drogas ilícitas, posicionamento contrário ao aborto, e demais temas “caros” a esse público conservador.

A presente proposta legislativa busca fomentar entre os munícipes a conscientização da importância dessa “instituição” que é a base da sociedade e o seu papel na formação do cidadão.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação.

Natal, 05 de Maio de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo